

BRASÃO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° XXXX/XXXX

“Institui o Museu XXXXX e dá outras providências.”

XXXXXX XXXXXX, Prefeita Municipal de XXXXX, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - É instituído o Museu XXXX, do Município de XXXX, destinado a XXXX.

Art. 2º - O Museu e seu acervo ocupam o imóvel XXXX, localizado no XXXX.

Art. 3º - O acervo XXXX do Museu instituído por esta Lei integrará a Secretaria Municipal de XXXX.

Art. 4º - O funcionamento e estrutura interna será regulado através de Decreto.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de XXXX, XX de XXXX de XXXX.

ASSINATURA

XXXX

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

ASSINATURA

XXXXX

Secretaria Municipal XXXX